

ção e grau de conhecimentos técnicos demonstrados. A ponderação para a valoração final será de 70 %.

14.2 — Avaliação Psicológica (AP) — A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar. A ponderação para a valoração final será de 30 %.

15 — Sistema de valoração final: a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala classificativa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e efetuada através da seguinte fórmula: $CFC = 70\% PC + 30\% AP$. Em que, CFC — Classificação Final do Candidato; CPC — Classificação da Prova de Conhecimentos; CAP — Classificação da Avaliação Psicológica. São excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

16 — Em caso de igualdade de classificação, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação, salvaguardando o previsto em legislação especial prevalecente.

17 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos do procedimento serão notificados de acordo com o preceituado no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação, para realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia de A dos Negros, sendo, também, disponibilizada na sua página eletrónica em www.freguesiaadosnegros.pt.

19 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

20 — O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos com vínculo de emprego público e só depois os restantes candidatos.

21 — O Júri terá a seguinte composição: Presidente — Paulo Alexandre da Silva Blanc Capinha; Vogais Efetivos — Cláudia Catarina Gomes Coutinho Rocha, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Nélia Maria Pereira Mata Capinha; Vogais Suplentes — Patrícia Ribeiro Roque e Heitor Carvalho Conceição.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Freguesia de A dos Negros e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, extrato deste Aviso, num jornal de expansão nacional.

7 de maio de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Heitor Carvalho Conceição*.

311325641

FREGUESIA DE ALVALADE

Aviso n.º 6632/2018

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal

No uso da competência subdelegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Dr. André Moz Caldas, através do Despacho n.º 552/2017, de 23 de outubro, torna-se público que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum publicado pelo Aviso n.º 4935/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 05 de maio (reserva de recrutamento da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente — Educação e Desporto) e homologada em reunião de Órgão Executivo no dia 02 de abril de 2018, se encontra publicitada em

local visível e público nas instalações da sede da Freguesia, situada em Rua Conde de Arroso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, no sítio da internet (<http://www.jf-alvalade.pt/>), cuja informação se encontra de seguida:

Lista unitária de ordenação final

Nome	Valores
Ana Rita de Matos Paiva Pereira	17,82
Martha Souza Cruz Longo	16,62
Filipe Miranda Meireles Santos	15,64
Lia Azinhais de Melo Baeta Rodrigues	15,36
Maria da Nazaré Gonçalves Curto Lopes	15,00
Julieta Glória Couto Soares de Melo Rodrigues	14,88
Sânzia Maria Cesário dos Santos Henriques	14,66
Maria Inês Monteiro da Silva Serra	14,56
Raquel Silva Almeida	13,68
Ana Maria Ribeiro de Paiva Carvalho	12,70
Miriam Paula Pinto de Albuquerque	12,70
Hélder Miguel Mestre de Matos	11,72
Pedro Filipe Rodrigues Leocádio	10,74

4 de abril de 2018. — O Vogal do Executivo, *Mário Branco*.

311324353

FREGUESIA DE BRAGADO

Aviso n.º 6633/2018

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 42/2016 de 28 de dezembro, 25/2017 de 30 de maio, 70/2017 de 14 de agosto e 73/2017 de 16 de agosto, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, em conformidade com a deliberação da Freguesia de Bragado em sua reunião de 16 de abril de 2018 se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 02 (dois) postos de trabalho em funções públicas na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a duração 1 (um ano), podendo ser renovado nos termos da Lei, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, adiante designada por Portaria.

Referência A — 2 (dois) postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional;

Não estão constituídas reservas de recrutamento nesta Junta de Freguesia e considera-se dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizada de Reservas de Recrutamento (ECCRC) — por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição da referida reserva, nos termos conjugados no n.º 1 do artigo 4.º, com o n.º 1 do artigo 43.º, ambos da Portaria.

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 “As Autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria.

3 — Descrição de funções e caracterização do posto de trabalho — Funções constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondentes ao grau 1 de complexidade funcional, nomeadamente:

Referência A — Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.